



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 002/2017, para realizar o Pregão Presencial nº 029/2017 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresas para prestação de serviços profissionais de orientação, ensino e desenvolvimento de atividades nas áreas de dança e música. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Luis Carlos Kohl da Rosa, representante da empresa **LUIS CARLOS KOHL DA ROSA 01275728057**, o Sr. Eron Luiz Jantsch, da empresa **ERON LUIZ JANTSCH 00830223096**, o Sr. Ademar João Flach da empresa **ALMA NOVA SONORIZAÇÃO LTDA – ME**, e a Sra. Manoela Agostini, da empresa **MANOELA AGOSTINI 01646380088**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro verificou que estava de acordo com as exigências constantes no Edital, deliberando em habilitar as empresas **LUIS CARLOS KOHL DA ROSA 01275728057**, **ERON LUIZ JANTSCH 00830223096**, **ALMA NOVA SONORIZAÇÃO LTDA – ME** e **MANOELA AGOSTINI 01646380088**. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **MANOELA AGOSTINI 01646380088** no item **01**, com o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais); a empresa **ERON LUIZ JANTSCH 00830223096** no item **03**, com o valor mensal de R\$ 1.975,00 (mil novecentos e setenta e cinco reais); a empresa **ALMA NOVA SONORIZAÇÃO LTDA – ME** no item **04** com o valor mensal de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais); e a empresa **LUIS CARLOS KOHL DA ROSA 01275728057** no item **02**, com o valor mensal de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais), e no item **05**, com o valor mensal de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.